



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO nº de 2020**

**(Do Deputado CHARLLES EVANGELISTA)**

Requer a inclusão na  
Ordem do Dia do **PL  
7293/2006**, que “Dá o  
nome de “Rodovia BR-265  
– Caminho Real” à atual  
BR-265”.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a **inclusão na  
Ordem do Dia do PL 7293/2006**, que “Dá o nome de “Rodovia BR-265 – Caminho Real””.

**Justificativa**

A referida proposição foi sugestão apresentada à Comissão de Legislação Participativa, da qual resultou o Projeto de Lei 7.293/2006 e encontra-se Pronta para a Pauta de deliberação do Plenário.

Objeto de iniciativa coletiva apresentada a esta Casa pelo Grupo Sempre Ativista, representa os interesses dos municípios mineiros e paulistas voltados para o turismo da região abrangida pela BR-265. Está em consonância com o disposto na Lei nº 6.692/79 e caracteriza a inserção geográfica, histórica e turística de importantes destinos turísticos que se localizam no Sul de Minas.

**Brasília-DF, de março de 2020.**

**CHARLLES EVANGELISTA  
Deputado Federal PSL/MG**